



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 636/2016

De 07 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	281	7.000,00
12.3610021.2040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	326	15.000,00
Total		22.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

12.1220021.2061– Manutenção dos Serviços Educacionais		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	287	7.000,00
12.3610021.2040 - Manutenção FUNDEB – 40%		
4.4.90.51- Obras e Instalações	330	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	331	5.000,00
Total		22.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças